



DECRETO MUNICIPAL Nº. 050/2017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre valores devidos em relação ao Concurso de Gado Leiteiro, por ocasião da XXXIX FEFAL”.

SUELI CUNHA TERRA, Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da XXXIX FEFAL;

CONSIDERANDO que o Município irá realizar concurso leiteiro nas categorias 30 KG e 40 KG, com premiação aos três primeiros colocados em cada categoria;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecermos valores para a premiação em cada uma das categorias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Faria Lemos/MG, através do Concurso Leiteiro, a ser realizado durante a XXXIX FEFAL.

Art. 2º. O torneio abrangerá 02 (duas) categorias, a saber:

- I) 30 KG - aproximado
- II) 40 KG – aproximado

Parágrafo único: A premiação será de acordo com a categoria, conforme tabelas abaixo:

30 KG	
1º lugar	R\$ 3.000,00
2º lugar	R\$ 2.000,00
3º lugar	R\$ 1.000,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

40 KG

1º lugar	R\$ 3.000,00
2º lugar	R\$ 2.000,00
3º lugar	R\$ 1.000,00

Art. 3º. O repasse das premiações será pago aos vencedores mediante a realização de empenho da despesa.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em cheque nominal ao vencedor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos/MG, aos 1º de setembro de 2017.


Sueli Cunha Terra *cf*
Prefeita Municipal